



PORTARIA Nº 13.201, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal 1.875/2001 art. 114, V, alínea "b" e em conformidade com o §6º do art. 29 da Lei Municipal 2.363/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Claudia Aiff	Motorista	5123	30 dias	30.01.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Alíne Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração